



## **TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PARA A CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA.

Termo aditivo firmado entre a **COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA**, com sede na Av. Beira Rio, 4001, representado neste ato pelo Diretor Presidente RODRIGO VECCHI, denominado TERMASA, e a **ESCRITÓRIO TOCHETTO LTDA**, com sede na Rua Dr. João da Silveira, n 162, nesta cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ 92.413.590/0001-00, neste ato representado por meio do seu representante legal, abaixo assinado, denominada CONTRATADA, com a finalidade de formalizar a alteração contratual, conforme segue:

#### **I - Dos Motivos**

Os serviços de contabilidade são de natureza contínua e indispensáveis para a manutenção das rotinas fiscais, trabalhistas, patrimoniais e regulatórias da TERMASA, cuja interrupção causaria severos prejuízos à gestão e à prestação de contas da Companhia.

A contratada vem executando os serviços de forma regular, eficiente e a contento. A manutenção do vínculo atual demonstra-se mais vantajosa e econômica para a Contratante do que a abertura de um novo processo de contratação, resguardando a estabilidade operacional da empresa pública.

A medida encontra amparo na legislação vigente e na Cláusula V do instrumento contratual original que autorizam a renovação de serviços contínuos.

Face ao exposto, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Considerando o exposto, fica prorrogada a vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 012/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Ref. Contrato Administrativo nº 12/2025

Marcelino Ramos, RS, 27 de maio de 2026.

**CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS**  
RODRIGO VECCHI  
DIRETOR PRESIDENTE

**ESCRITÓRIO TOCHETTO LTDA**  
**CONTRATADA**

PUBLIQUE-SE.